REQUERIMENTO n.º 407/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, que seja constado em ata Voto de Congratulação aos membros do Conselho Tutelar: Maria Aparecida Munarão de Souza, Pedro Aparicio de Marco Pinto Junior, Madeline Jéssica Cardoso, Antonio Granato Neto e Fabiana de Castro Morais Soares, gestão do quadriênio 2024/2028, parabenizando-os pelo resultado da eleição realizada em 1° de outubro de 2023, onde foram escolhidos pelos munícipes por serem reconhecidos como profissionais capazes de auxiliar o poder público a garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2023.

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador – PSDB

DESPACHO	VOTAÇÃO
Ao Expediente por solicitação do Vereador Thiago Bittencourt Balderi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 16/10/2023. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 16/10/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	**(x) APROVADO** **() REJEITADO** Sala das Sessões, 16/10/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

Justificativa: De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a missão institucional do Conselho Tutelar é defender os direitos da população infantojuvenil, bem como o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à liberdade, à vivência familiar e comunitária. Para isso, os conselheiros tutelares devem ser pessoas capazes de realizar um trabalho coerente, com responsabilidade e comprometidos com a causa. Apesar do voto não ser obrigatório, o processo de escolha para conselheiro tutelar é um ato de cidadania e cada voto representa uma decisão consciente em prol do bem-estar das próximas gerações. Ao votar em um candidato, o cidadão escolhe quem vai representar a comunidade e atuar como um elo entre a sociedade e os órgãos públicos. O processo de escolha para o Conselho Tutelar é importante porque elege os conselheiros tutelares que vão trabalhar a política da infância dentro da sua comunidade, dentro do seu território e através dos seus distritos. Esse profissional é um agente comunitário que vai dialogar acerca das dificuldades, das vulnerabilidades, da prevenção, da reparação de casos de violência junto à comunidade. Ele faz a interlocução com os equipamentos da rede de proteção social, da política pública da criança e do adolescente. Portanto, é importante fazer valer esse processo tão democrático que é a escolha popular desses representantes. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas como encaminhamento da criança ou do adolescente aos pais ou responsável; orientação, apoio e acompanhamento temporários; matrícula e frequência obrigatória em unidades de ensino; inclusão em serviços e programas oficiais; requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial, entre outros. Ou seja, os conselheiros tutelares têm autonomia para encaminhar e tomar providências em situações de vulnerabilidade pessoal e social, como abandono, negligência, exploração, violência.